

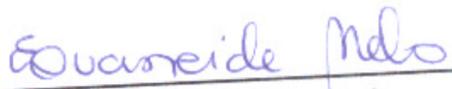
EMENTA: Denomina equipamento público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos descritos no Anexo I desta Lei de Conformidade com os nomes ali apostos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2012.



Evaneide Antonia de Melo
Prefeita do Município

